



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## PORTARIA Nº 094, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**Considerando** o § 1º do Artigo 8º do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 110/2016);

### **RESOLVE:**

I – **INSTITUIR**, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação Docente (CCD), com validade até 31/12/2016 e composto pelos coordenadores e dirigentes ou respectivos substitutos dos departamentos abaixo:

- Departamento de Ensino (Presidente);
- Departamento de Administração e Planejamento;
- Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- Coordenação de Extensão;
- Coordenação-geral de Gestão de Pessoas;
- Coordenação dos Cursos de Informática;
- Coordenação dos Cursos de Gestão;
- Coordenação dos Cursos de Química;
- Coordenação dos Cursos de Controle Ambiental;
- Coordenação dos Cursos de Eletrotécnica;
- Coordenação dos Cursos de EAD;
- Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Física;
- Coordenação do Curso Superior em Redes de Computadores;
- Coordenação do Curso Superior em Comércio Exterior;
- Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD).

II – Os integrantes do Colegiado de Capacitação Docente (CCD), na ocasião da análise de processos que tratam de interesses pessoais, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos.

III – O presidente do Colegiado de Capacitação Docente (CCD) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos.

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014